

Posição conjunta da NOWO e da ONI sobre o Sentido Provável de Decisão da ANACOM sobre os Preços dos Circuitos CAM e dos Circuitos Inter-Ilhas

20 de novembro de 2019

A NOWO Communications, S.A. ("NOWO") e a ONITELECOM – Infocomunicações, S.A. ("ONI") vêm por este meio apresentar a sua posição conjunta sobre o Sentido Provável de Decisão ("SPD") da ANACOM sobre os Preços dos Circuitos CAM e dos Circuitos Inter-Ilhas.

Em primeiro lugar gostaríamos de ressaltar que, tendo sido toda a informação financeira da MEO considerada confidencial, e, conseqüentemente, não sendo tal informação apresentada na versão pública do SPD, não é possível pronunciarmo-nos pormenorizadamente sobre os detalhes da análise realizada pela ANACOM. Assim, só é possível pronunciarmo-nos sobre aspetos gerais da metodologia e sobre os resultados a que a ANACOM chegou.

Em termos metodológicos, concordamos com a manutenção da aproximação seguida em 2018, nomeadamente a utilização de custos reais do ano em análise e a contabilização da capacidade efetivamente em utilização e/ou reservada por cada operador.

No que diz respeito ao investimento da MEO no aumento de capacidade do anel CAM e do anel inter-ilhas, realizada em 2018, consideramos, como já afirmado na nossa resposta à consulta de 2018, que este investimento não deve ser tido em conta pela ANACOM para contabilização de custos dos circuitos CAM e inter-ilhas. Com efeito, tal aumento de capacidade não foi motivado por uma procura efetiva por parte dos operadores beneficiários, o que se comprova já que o próprio Regulador confirma que não houve aumento da procura em 2018, apesar da redução de preços que entrou em vigor para esse ano. Assim, embora não tenhamos forma de comprovar os detalhes da análise realizada, por os dados serem confidenciais, temos sérias dúvidas de que o aumento de capacidade se possa considerar eficiente para efeitos da análise em curso. Assim, instamos a ANACOM a rever a sua análise e a só incluir tais investimentos na análise quando se vier a verificar um aumento efetivo da procura, por partes dos beneficiários, que implique a utilização da nova capacidade instalada.



vision knows no limits

Por outro lado, manifestamos a nossa concordância com a não alteração dos preços dos circuitos CAM e circuitos inter-ilhas no âmbito da ORCA, dado não existir procura para estes circuitos.

Apoia-se, também, a redução de preços proposta para os circuitos CAM e para os circuitos inter-ilhas no âmbito da ORCE, embora com a ressalva feita sobre a inclusão dos investimentos relacionados com os aumentos de capacidade dos sistemas em causa. Note-se que estas reduções de preços, no âmbito da ORCE, são importantes por permitirem uma utilização mais rentável destes circuitos e ofertas de retalho mais competitivas por parte dos operadores beneficiários, fomentando-se, desta forma, a concorrência nas Regiões Autónomas.